



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Finanças

**RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E
ORÇAMENTÁRIO PARA ANÁLISE DO
PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ANEXO
ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
91/2022, CRIANDO VALOR DE PLANTÃO
PARA ATENDIMENTO À PEDIATRIA.**

O presente relatório de impacto constitui na possibilidade da alteração do Anexo Único da Lei Complementar número 91, de 22 de março de 2022, passando a incluir o plantão de atendimento por médicos voltados exclusivamente para a área de Pediatria, visto a carência de destes profissionais para cobrir as demandas do Sistema Único de Saúde em razão do baixo valor ofertado. Segundo o levantamento, a cada consulta ambulatorial realizada nos serviços contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o médico recebe cerca de R\$ 10,00.

Neste sentido, o Município de Montes Claros vem buscar, por meio legal, garantir o direito universal à saúde e a proteção integral da criança, ampliando o enfrentamento das iniquidades relacionadas às condições de saúde e, ao mesmo tempo, universalizar todos os avanços para grupos de maior vulnerabilidade, além de garantir não só a sobrevivência, mas o desenvolvimento integral de todas as crianças, condição essencial para o exercício da cidadania e a garantia do desenvolvimento nacional.

Deste modo, para que o Município alcance tais objetivos, se faz necessário criar mecanismos para atrair o interesse dos profissionais médicos e propiciar atendimento na Rede Pública Municipal. Assim, a inclusão dos plantões propostos para Médico atendendo na Pediatria no turno normal no valor da hora em R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), e, plantão para Médico atendendo na Pediatria no turno especial no valor da hora em R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

Assinatura de Diretora Adm. e Financeira
SUSIMMS - Montes Claros

f Ed

reais), conforme quadro abaixo, haverá o acréscimo com gasto de pessoal no valor mensal aproximado de R\$ 1.970.640,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e seiscentos e quarenta reais), com a previsão de contratação de até 84 (oitenta e quatro) profissionais para atendimento integral na rede pública do Município, sendo os valores custeados por verbas do fortalecimento da rede pública de saúde.

PLANTÃO	VALOR ATUAL DA HORA PLANTÃO	VALOR PROPOSTO DA HORA	VALOR TOTAL DO PLANTÃO (12 HORAS)
Médico atendendo Pediatria – Periodo normal (dias úteis)	R\$ 92,00	RS 117,00	RS 1.404,00
Médico atendendo Pediatria – Periodo Especial (após às 18h. sábados, domingos e feriados)	R\$ 109,00	R\$ 167,00	RS 2.004,00

Por fim, destacamos que este acréscimo manterá as despesas com pessoal abaixo dos limites constitucionais impostos aos Entes Públicos, sendo ainda respeitado o orçamento aprovado pela Câmara dos Vereadores para o ano de 2023.

Município de Montes Claros, 25 de maio de 2023.

Shirley Ferreira de Sousa
Shirley Ferreira de Sousa
Diretora Administrativa Financeira – SMS

Elizete de Jesus Alves
Elizete de Jesus Alves
Diretora de Planejamento e Orçamento – SEPLAG

CELESTE LEITE FROES
CELESTE LEITE FROES
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Fábio Tadeu Correia
Fábio Tadeu Correia
Assessor de Gabinete Série
Prefeitura de Montes Claros